



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 227/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2802/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 2 a 4 de maio de 2018, nos termos do Edital de Correição nº 04/2018.

Art. 2º Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de período de 2 a 4 de maio de 2018, conforme Portaria GP nº 413/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 2 a 4 de maio de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 deste protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA